



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira / MG – 35.540-000



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Nº do Parecer: 002-1025-LIC

Data: 02 de outubro de 2025

De: Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para: Franciny Resende Assis – Agente de Contratação

Assunto: Análise de Exequibilidade de Proposta – Concorrência nº 007/2025

Ref.: Memorando nº 230/2025

1. OBJETO

Este parecer técnico atende à solicitação do Setor de Contratação, formalizada pelo memorando em referência, e tem como objetivo analisar a exequibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa

TQQ Construtora LTDA, no âmbito do Processo Licitatório nº 095/2025, Concorrência nº 007/2025, que trata da "contratação de empresa para execução de construção de galpão industrial no interior de terreno Municipal".

2. ANÁLISE DOS VALORES

A análise se faz necessária visto que a proposta da referida empresa apresentou valor significativamente inferior ao orçamento base da Administração.

- **Valor Orçado pela Administração:** R\$4.276.370,46 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).
- **Valor Proposto pela TQQ Construtora LTDA:** R\$3.143.600,00 (três milhões, cento e quarenta e três mil e seiscentos reais).
- **Percentual de Desconto:** O valor proposto é **26,49%** inferior ao valor de referência, superando o critério de 25% de desconto que aciona a análise de exequibilidade, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Recabamos
02/10/25
17:49 Assis

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.779.439/0001-60 ✓
Razão Social: TQQ CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R DULCE MARIA 348 / IPIRANGA / BELO HORIZONTE / MG / 31160-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2025 a 15/10/2025 ✓

Certificação Número: 2025091606052672226205

Informação obtida em 29/09/2025 10:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



1945-1946
1945-1946

1945-1946
1945-1946

1945-1946
1945-1946

1945-1946
1945-1946

1945-1946
1945-1946

1945-1946
1945-1946

1945-1946
1945-1946

1945-1946
1945-1946

1945-1946
1945-1946

1945-1946
1945-1946

1945-1946
1945-1946



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/09/2025

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
18/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: TQQ CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002669987.00-84

CNPJ/CPF: 23.779.439/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DULCE MARIA

NÚMERO: 348

COMPLEMENTO:

BAIRRO: IPIRANGA

CEP: 31160250

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000918081970

Date	Description	Debit	Credit	Balance
1911				
Jan 1	Balance forward			100.00
Jan 5	Jan 5	50.00		50.00
Jan 10	Jan 10		20.00	70.00
Jan 15	Jan 15	30.00		40.00
Jan 20	Jan 20		10.00	50.00
Jan 25	Jan 25	20.00		30.00
Jan 30	Jan 30		10.00	40.00
Feb 1	Feb 1	10.00		30.00
Feb 5	Feb 5		20.00	50.00
Feb 10	Feb 10	40.00		10.00
Feb 15	Feb 15		30.00	40.00
Feb 20	Feb 20	20.00		20.00
Feb 25	Feb 25		10.00	30.00
Feb 30	Feb 30	10.00		20.00
Mar 1	Mar 1		10.00	30.00
Mar 5	Mar 5	30.00		0.00
Mar 10	Mar 10		20.00	20.00
Mar 15	Mar 15	10.00		10.00
Mar 20	Mar 20		10.00	20.00
Mar 25	Mar 25	20.00		0.00
Mar 30	Mar 30		10.00	10.00
Apr 1	Apr 1	10.00		0.00
Apr 5	Apr 5		20.00	20.00
Apr 10	Apr 10	30.00		0.00
Apr 15	Apr 15		10.00	10.00
Apr 20	Apr 20	20.00		0.00
Apr 25	Apr 25		10.00	10.00
Apr 30	Apr 30	10.00		0.00
May 1	May 1		10.00	10.00
May 5	May 5	30.00		0.00
May 10	May 10		20.00	20.00
May 15	May 15	10.00		10.00
May 20	May 20		10.00	20.00
May 25	May 25	20.00		0.00
May 30	May 30		10.00	10.00
Jun 1	Jun 1	10.00		0.00
Jun 5	Jun 5		20.00	20.00
Jun 10	Jun 10	30.00		0.00
Jun 15	Jun 15		10.00	10.00
Jun 20	Jun 20	20.00		0.00
Jun 25	Jun 25		10.00	10.00
Jun 30	Jun 30	10.00		0.00
Jul 1	Jul 1		10.00	10.00
Jul 5	Jul 5	30.00		0.00
Jul 10	Jul 10		20.00	20.00
Jul 15	Jul 15	10.00		10.00
Jul 20	Jul 20		10.00	20.00
Jul 25	Jul 25	20.00		0.00
Jul 30	Jul 30		10.00	10.00
Aug 1	Aug 1	10.00		0.00
Aug 5	Aug 5		20.00	20.00
Aug 10	Aug 10	30.00		0.00
Aug 15	Aug 15		10.00	10.00
Aug 20	Aug 20	20.00		0.00
Aug 25	Aug 25		10.00	10.00
Aug 30	Aug 30	10.00		0.00
Sep 1	Sep 1		10.00	10.00
Sep 5	Sep 5	30.00		0.00
Sep 10	Sep 10		20.00	20.00
Sep 15	Sep 15	10.00		10.00
Sep 20	Sep 20		10.00	20.00
Sep 25	Sep 25	20.00		0.00
Sep 30	Sep 30		10.00	10.00
Oct 1	Oct 1	10.00		0.00
Oct 5	Oct 5		20.00	20.00
Oct 10	Oct 10	30.00		0.00
Oct 15	Oct 15		10.00	10.00
Oct 20	Oct 20	20.00		0.00
Oct 25	Oct 25		10.00	10.00
Oct 30	Oct 30	10.00		0.00
Nov 1	Nov 1		10.00	10.00
Nov 5	Nov 5	30.00		0.00
Nov 10	Nov 10		20.00	20.00
Nov 15	Nov 15	10.00		10.00
Nov 20	Nov 20		10.00	20.00
Nov 25	Nov 25	20.00		0.00
Nov 30	Nov 30		10.00	10.00
Dec 1	Dec 1	10.00		0.00
Dec 5	Dec 5		20.00	20.00
Dec 10	Dec 10	30.00		0.00
Dec 15	Dec 15		10.00	10.00
Dec 20	Dec 20	20.00		0.00
Dec 25	Dec 25		10.00	10.00
Dec 30	Dec 30	10.00		0.00
Total		1000.00	1000.00	



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFJMOQNJ**

Documento/Certidão nº **33.381.303** Exercício: **2025**

Emissão em: **19/09/2025**

Requerimento em: **07:45:33**

Validade: **19/10/2025**

Nome: **TQQ CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: **23.779.439.0001-60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, por uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

(11-27-51)

11
27
51

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE
FEDERAL RESERVE SYSTEM

REPORT OF THE BOARD OF DIRECTORS
ON THE
ACTIVITIES OF THE FEDERAL RESERVE SYSTEM

FOR THE YEAR
1951

WASHINGTON, D. C.
1952

Printed by the Government Printing Office
Stock No. 27-7000-1
Price 15c



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFJMOQNJ**

Certidão nº **33.381.303** Exercício: **2025**

Emissão em: **19/09/2025**

Requerimento em: **07:45:33**

Validade: **19/10/2025**

Nome: **TQQ CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: **23.779.439.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025
CONCORRÊNCIA Nº 007/2025
OBRA Nº 007/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, TQQ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.779.439/0001-60, sediada à Rua Dulce Maria, 348, Ipiranga, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.160-250, através do seu representante legal o Sr. Bruno Bizzi Vieira, brasileiro, empresários, solteiro, nascido em 13/10/1983, CPF: 060.674.116-01, RG: MG 10.018.846, SSP, MG, residente a rua Samuel Pereira, 120, apto 601, Anchieta, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.015-174, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA – CONCORRÊNCIA Nº 007/2025.

BELO HORIZONTE/MG, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

BRUNO BIZZI
VIEIRA:06067411601

Assinado de forma digital por
BRUNO BIZZI VIEIRA:06067411601
Dados: 2025.10.07 08:50:16 -03'00'

TQQ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 23.779.439/0001-60
Bruno Bizzi Vieira (sócio-diretor)
CPF: 060.674.116-01, RG:MG10.018.





PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127, Centro, Oliveira, MG – 35540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9800



Memorando: 263/2025

Ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Assunto: Solicitação de Manifestação Técnica.



Oliveira, 08 de outubro de 2025.

Prezados,

Em atenciosa visita, servimo-nos do presente para solicitar a manifestação deste setor acerca da qualificação técnica apresentada pela empresa TQQ CONSTRUTORA LTDA (fls. 214 a 308), no que se refere ao atendimento das exigências do edital, conforme os itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.3 e 9.11.4 (fls. 109v a 110) do Processo Licitatório nº 095/2025 - Concorrência nº 007/2025 - Obra nº 007/2025.

Sendo o que havia a solicitar, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Franciny Resende Assis
Agente de Contratação

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PALETTES DE L'UNION

PARECER

Oliveira, 10 de outubro de 2025.

Processo Licitatório nº: 095/2025

Assunto: Análise de Certidões de Acervo Técnico - CAT para habilitação técnica.

Empresa: TQQ CONSTRUTORA LTDA

Exigência conforme objeto: As obras deverão ser executadas, por empresa especializada, com comprovada qualificação, na respectivas porcentagens, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas do respectivo documento de responsabilidade Técnica (ART, RRT):

DRENAGEM : 30%

ESTRUTURA – CONCRETO: 50%

ESTRUTURA METÁLICA: 50%

ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO: 30%

COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA: 50%

PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO: 20%

HIDRÁULICA: 40%

ESQUADRIAS: 30%

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO: 40%.

Certidões de acervo técnico apresentadas:

NÚMERO	ATENDE?	COMENTÁRIO
1420170002426	Não	
1420180006918	Não	
1420200002995	Não	
1420190003055	Não	
1420200006736	Parcial	
1420180006917	Não	
1420200005818	Não	
1420200005817	Não	
2880287/2022	Parcial	
1420180008205	Parcial	
1420180004376	Não	
1420190004679	Não	
1420200004232	Não	
1020200003969	Não	



Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Departamento de engenharia

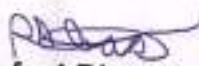
Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000
engenharia@oliveira.mg.gov.br – (37) 3331-9800



1420180006772	Não	
3118455/2024	Parcial	Não foi identificado vínculo do profissional com a empresa,
1420180006918	Não	
1420170002426	Não	
3287542/2025	Parcial	

Não foram encontradas comprovações de qualificação, nas atividades: Cobertura em Telha Metálica Galvanizada, Esquadrias e Execução de Pavimento com Piso Intertravado

Após análise das CATs apresentadas, conforme quadro acima, considero que a empresa
() CUMPRE (x) NÃO CUMPRE as exigências e está () APTA (x) INAPTA
tecnicamente para execução física do objeto.


Rafael Dias de Paula
Engenheiro Civil
Crea: 252969/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria M. de Administração – Diretoria de Licitações
Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000
licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



CHECK-LIST - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA TQQ CONSTRUTORA LTDA..

Data da sessão pública: 29/09/2025

Data agendada para habilitação/inabilitação da empresa: 23/09/2025



DOCUMENTOS	Sim	Não
9.8.1 Documento de identidade do representante legal da empresa	X	
9.8.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;		
9.8.3 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;		
9.8.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;		
9.8.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	X	
9.8.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;		
9.8.7 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;		
9.8.8 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;		
9.8.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Secretaria M. de Administração – Diretoria de Licitações

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;	X	
9.9.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X	
9.9.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	X	
9.9.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	X	
9.9.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;	X	
9.9.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;	X	
9.9.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;	X	
9.10.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;		
9.10.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	X	
9.10.3 Balanço patrimonial com suas respectivas notas explicativas e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais,	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Secretaria M. de Administração – Diretoria de Licitações

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, por meio dos itens abaixo a serem analisados (9.10.4 a 9.10.7), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, nos termos do art. 69, I da Lei 14.133/2021;

9.10.3.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

9.10.5

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

x*

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.6 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, nos termos do art. 69, §4º da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Secretaria M. de Administração – Diretoria de Licitações

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



14.133/2021.

9.10.7 As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta

X

9.11.1 Comprovante atualizado de registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente;

X

9.11.2. Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), comprovando experiência anterior condizente com o objeto da presente licitação;

9.11.3. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), detentor de atestado de responsabilidade técnica que comprovem ter executado, de forma satisfatória, serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, tais como:

- a) Execução de muro de fechamento ou divisório; ou
- b) Execução de alvenaria de vedação com estrutura de concreto armado.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
(DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA)**

9.11.3.1 As exigências técnicas solicitadas justificam-se pela complexidade da obra, tanto no aspecto técnico, quanto em relação ao valor significativo do objeto. É fundamental a comprovação de experiência nos itens citados acima, para garantir a boa execução, que se faz 100% do montante do valor da obra, para garantir a boa execução e expertise adequada da empresa.

9.11.4 O vínculo entre o responsável técnico e a empresa será provado pelas certidões de registros nos respectivos conselhos (CREA ou CAU) e pela apresentação de um desses documentos: cópia do contrato de prestação de serviços entre a empresa e o Responsável Técnico; cópia da carteira de trabalho do responsável

X**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Secretaria M. de Administração – Diretoria de Licitações

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



técnico; ou pelo contrato social devidamente registrado na Junta Comercial, quando, neste caso, o profissional fizer parte do quadro societário da empresa;

9.11.5 Declaração, fornecida pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura, de que o licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou suas instalações e que é detentor de todas as informações relativas à execução dos serviços. (A declaração de visita técnica só será válida no seu original).

9.11.6 A Declaração de Visita Técnica poderá ser substituída por Declaração de Responsabilidade emitida pela empresa licitante nos moldes do Anexo XXI deste Edital.

9.12.1 Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, se for o caso, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

9.12.2 Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

9.12.3 Declaração de que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

9.12.4 Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9.12.5 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

9.12.6 Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente;

9.12.7 Declaração de Idoneidade;

9.12.8 Declaração de autenticidade dos documentos apresentados;

9.12.9 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social;

9.12.10 Declaração de abrangência integral dos custos e observância de valores de mercado;

9.12.11 Declaração de disponibilidade de corpo técnico;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Secretaria M. de Administração – Diretoria de Licitações

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



9.12.12 Declaração de conformidade dos documentos técnicos do
certame;

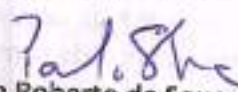
X

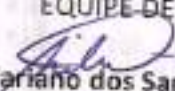
OBSERVAÇÃO: Certificamos que a empresa GP CONSTRUTORA E ILUMINAÇÃO LTDA., apresentou toda a documentação necessária para sua habilitação, CONTUDO, ficamos com dúvidas no item 9.11.4, conforme apresentado abaixo, cabendo ao Setor de Engenharia verificar a situação para realizar ou não a habilitação.

*: No edital, consta o nome de Passivo Não Circulante, mas nos índices da empresa, está com o nome de Exigível a Longo Prazo. De acordo com o Setor de Contabilidade (Alex), se trata da mesma coisa.

** : Foram Apresentados CREA de 3 profissionais, 1 é sócio da empresa (Marcelo Hudson Gil Silva), 1 foi apresentado contrato (Victor Hugo Fischer Oliveira), e o outro não foi apresentado vínculo (Gleison Junio Mendes Loureiro). Caberá ao Setor de Engenharia verificar a situação.

Oliveira, 08 de outubro de 2025.


Paulo Roberto de Sousa Silva
EQUIPE DE APOIO


Mariano dos Santos Ribeiro
EQUIPE DE APOIO